



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2022

EMENTA: “CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EMENDA Nº 001 (MODIFICATIVA)

Autoria dos Vereadores: Laercio Sobczack e Vilma Muller Kiem

Modifica a redação do Art. 1º:

Art. 1º Fica concedida, recomposição salarial de 9,67 (nove vírgula sessenta e sete por cento) aos servidores do Poder Executivo, Poder Legislativo, Fundos e Autarquia Municipal, ativos, inativos e pensionistas, obtida através do índice do INPC/IBGE do período compreendido entre Fevereiro de 2022 e Janeiro de 2023 (5,71%), aumento real (1,5%) e a primeira parcela das quatro, referente a Lei Municipal 2.584, de 20 de abril de 2022 (2,46%).

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Laercio Sobczack		24.03.2023
Vilma Muller Kiem		